

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,
Convênios e Habitação



Carapicuíba, 05 de Novembro de 2025.

À MARCELA MELISSA CRUZ DE LIMA AQUINO NERY

CPF/CNPJ.: 364.927.768-95

Matrícula: nº(s) 18.519 de 1º CRI CARAPICUÍBA

Endereço de correspondência: AVENIDA GRACIELA FLORES DE PIETRI, Nº 255, APTO 14, BLOCO 47, ALIANÇA, OSASCO-SP

CEP.: 06236-215

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**SANTA TEREZINHA**”, com acesso pela, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 31.003/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,
Convênios e Habitação



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE

